



Disponibilizado no D.E.: 21/10/2025  
Prazo do edital: 19/11/2025

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Judicial da Comarca de Triunfo**

Rua Bombeiros Voluntários, 100 - Bairro: Centro - CEP: 95840-000 - Fone: (51) 3098-5596 - Balcão virtual: (51) 9993-8546 - Email: frtrunfovjud@tjrs.jus.br

**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5000215-26.2025.8.21.0139/RS**

**AUTOR:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**RÉU:** PLASTICOS SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

**Local:** Triunfo

**Data:** 14/08/2025

**EDITAL Nº 10088812552**

Edital de Intimação de Leilão

Prazo do Edital: 20 dias

Juízo da Vara Judicial da Comarca de Triunfo. Processo: 5000215-26.2025.8.21.0139. Natureza: Carta Precatória Cível. Parte Autora: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Parte Ré: PLASTICOS SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. Objeto: INTIMAÇÃO DOS LEILÕES DESIGNADOS. Ficam as partes do processo supramencionado, terceiros interessados e eventuais credores privilegiados intimados acerca dos leilões aprazados para as **datas: 12/11/2025 às 14h e 26/11/2025 às 14h**, em que será alienado em público o seguinte **bem: UMA GLEBA DE TERRAS - Matriculada sobre o nº1.418, no livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Triunfo/RS, com área superficial de 120.000 m<sup>2</sup> (cento e vinte mil metros quadrados), ou sejam, 12 ha (doze hectares), situada na Ilha da Ponta Rasa, conhecida por Ilha Grande, no distrito de Passo Raso, neste município, zona rural, com as confrontações seguintes: Norte, com rio Jacuí; Sul, com braço do mesmo rio Jacuí; Leste, com as terras de sucessores e Oeste, com terras de Elídio Antonio Alves. Endereço: Ilha Ponta Rasa, De, s/n, Pólo Petroquímico CEP 95840-000 - Triunfo/RS., na MODALIDADE ON-LINE, no sítio eletrônico Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>, nos termos do artigo 881 e seguintes do NCPC. O bem será leiloado pela melhor oferta que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do NCPC e, em não havendo licitantes no 1º leilão, o bem retornará em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. INTIMAÇÃO: Ficam desde já intimados, através do presente edital, a parte executada supramencionada, cônjuges, coproprietários e/ou/mecios, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados. ÔNUS: Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza PROPTER REM, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se no preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC ou parcelada na forma do art. 895 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor que não seja considerado vil, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. O bem será alienado no estado em que se encontra. É facultado às partes e/ou seus procuradores o acompanhamento presencial do leilão. O leilão será realizado **exclusivamente na modalidade ON-LINE, no endereço eletrônico do(a) leiloeiro(a)** Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br> e, para estar apto a participar do leilão, o interessado deverá habilitar-se previamente, em até 24h antes do início mesmo. Ao habilitar-se para participação no leilão, o interessado fica sujeito integralmente às**



Disponibilizado no D.E.: 21/10/2025  
Prazo do edital: 19/11/2025

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Judicial da Comarca de Triunfo**

Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento. Triunfo, 14/08/2025.  
SERVIDOR(A): ROBERTA ALTIERI DIEHL. JUIZ(A): ALEXANDRE RIVERALDO  
SCARPARO SILVEIRA.

---

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ALTIERI DIEHL, Servidora de Secretaria**, em 14/08/2025, às 16:03:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10088812552v2** e o código CRC **31076038**.

---

**5000215-26.2025.8.21.0139**

**10088812552.V2**